



## ATA N.º 113

### REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

**Local:** Sala de Reuniões do CA | SMTUC

**Data:** 03/12/2025

**Iniciada às 10h20 e encerrada às 12h55.**

**Aprovada em 09-12-2025 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.**

### Ordem do Dia

#### PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 112, da reunião ordinária do Conselho Administração realizada no dia 25-11-2025.
2. Remessa de recurso hierárquico.

#### PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Concurso Público Ref.<sup>a</sup> CP3/58/2024 – Prestação de Serviços na área de seguros (Automóvel e de Acidentes de Trabalho) para os SMTUC | Substituição do Gestor do Contrato.
2. Ajuste Direto Ref.<sup>a</sup> AD3/94/2023 – “Empreitada para o aumento de potência e adaptação de infraestruturas elétricas para alimentação de 17 postos de carregamento de autocarros elétricos, no âmbito da Operação – Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC | Análise de pronúncia | Proposta de aplicação de penalidades contratuais.
3. Concurso Público Ref.<sup>a</sup> CP3/53/2025 – Fornecimento contínuo de material de stock OEM (original) para autocarros Mercedes-Benz | Adjudicação e Aprovação da Minuta.
4. Concurso Público Ref.<sup>a</sup> CP3/50/2025 – Fornecimento contínuo de baterias para a frota de autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra | Proposta de aceitação dos documentos de habilitação fora do prazo estabelecido para o efeito.
5. Concurso Público Ref.<sup>a</sup> CP3/58/2025 – Prestação de Serviços na área de seguros (Automóvel e de Acidentes de Trabalho) para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra | Adjudicação e Aprovação da Minuta.



## PONTO I. II. - GABINETE APOIO JURÍDICO

1. Processo: 2038/25.6PCCBR – Dano simples, praticado em 20/10/2025.

## PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

1. Evento corporativo IMT (15 de novembro 2025) | Pedido de Transporte (SMTUC).
2. Informação relativa à proposta da CT no que diz respeito à utilização exclusiva da aplicação móvel de escalas e trocas de serviço.
3. Portagem / Beira-Rio / Parque Dr. Manuel Braga – Reorganização de linhas e locais de paragem.
4. Plano de férias dos assistentes operacionais, a desempenhar a função de agente único de transportes coletivos, para o ano de 2026 – Análise da proposta da Comissão de Trabalhadores.
5. Reclamação – Conduta imprópria de motorista, exposição de passageira menor a situação de risco e comentários vexatórios por parte de funcionários dos SMTUC.

## PONTO III. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Pedido de jornada contínua – Processo 2025/250.20.200/28.

♦ ♦

A reunião iniciou-se com a presença de:

Vogal: Maria João de Melo Pessoa de Oliveira  
Vogal: Nuno Miguel da Silva Faria

A reunião foi presidida pela Dra. Maria João de Melo Pessoa de Oliveira, Vogal do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

A Sra. Vogal deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

♦ ♦



## **Ordem do Dia**

### **PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO**

#### **1. Aprovação da ata n.º 112, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 25-11-2025.**

*Deliberação n.º 3395/2025*

- *Após efetuada a leitura da ata número cento e doze, da reunião ordinária de vinte e cinco de novembro de 2025, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

#### **2. Remessa de recurso Hierárquico.**

Nos termos do email da CMC com o número de registo 9260, de 28-11-2025, foi submetido ao conhecimento do Conselho de Administração o seguinte:

“Conforme solicitado no vosso ofício em referência, remetemos o requerimento apresentado pelo trabalhador dos SMTUC em sede de Recurso Hierárquico no Processo Disciplinar que lhe foi movido, para efeitos de pronúncia do Conselho de Administração dos SMTUC (cfr. no n.º 2, do artigo 195.º do CPA).

Mais se solicita que a pronúncia venha inserida no respetivo processo administrativo.”

*Deliberação n.º 3396/2025 – Registo n.º 9165*

- *O Recurso Hierárquico em análise deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra em 06/11/2025 (registo MGD n.º 72123), tendo o Conselho de Administração dos SMTUC sido notificado, para pronúncia quanto aos fundamentos invocados pelo trabalhador no Recurso Hierárquico, via e-mail enviado em 25/11/2025 ao final da tarde.*

*Desconhecia, o Conselho de Administração dos SMTUC, a existência do Recurso Hierárquico em questão dando dessa situação conta à DAJC, em 27/11/2025, por ofício de resposta submetido via serviços on-line da Câmara Municipal de Coimbra e remetendo nesta data o processo administrativo solicitado.*

*Por sua solicitação, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Recurso Hierárquico por cópia remetida por e-mail, pela DAJC, em 28/11/2025.*

*O Conselho de Administração dos SMTUC reúne hoje, em 03/12/2025, para deliberação sobre a devida pronúncia que consta em anexo.*



## PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

### 1. Concurso Público Ref.<sup>a</sup> CP3/58/2024 – Prestação de Serviços na área de seguros (Automóvel e de Acidentes de Trabalho) para os SMTUC | Substituição do Gestor do Contrato.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 8783, de 19-11-2025, foi proposto enviar à consideração da Exma. Senhora Presidente da Câmara, com vista à seguinte tomada de decisão: aprovar como Gestora do Contrato para o Ramo Automóvel a Técnica Superior da Divisão de Serviços Financeiros (DSF).

#### *Deliberação n.<sup>o</sup> 3397/2025 – Registo n.<sup>o</sup> 9166*

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*
- *Remeta-se à consideração da Exma. Senhora Presidente da Câmara.*

### 2. Ajuste Direto Ref.<sup>a</sup> AD3/94/2023 – “Empreitada para o aumento de potência e adaptação de infraestruturas elétricas para alimentação de 17 postos de carregamento de autocarros elétricos, no âmbito da Operação – Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC | Análise de pronúncia | Proposta de aplicação de penalidades contratuais.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 8867, de 21-11-2025, foi proposto ao Conselho de Administração, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.<sup>o</sup> 1, do artigo 18.<sup>º</sup>, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 197/99, de 8 de junho, o seguinte:

Que nos termos do disposto no n.<sup>º</sup> 3, do artigo 329.<sup>º</sup> do CCP, sejam aplicadas as penalidades contratuais à entidade Kilometer Low Cost II Serviços, S.A., que constam na informação, por incumprimento do contrato.

Que nos termos e para os efeitos do disposto no n.<sup>º</sup> 2, do artigo 308.<sup>º</sup> do CCP, que remete para o artigo 121.<sup>º</sup> e 122.<sup>º</sup> do CPA, se estabeleça um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, para dizerem o que se lhes oferecer.

#### *Deliberação n.<sup>o</sup> 3398/2025 – Registo n.<sup>o</sup> 9171*

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

### 3. Concurso Público Ref.<sup>a</sup> CP3/53/2025 – Fornecimento contínuo de material de stock OEM (original) para autocarros Mercedes-Benz | Adjudicação e Aprovação da Minuta.



Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 9052, de 28-11-2025, foi proposto o seguinte:

Excluir a proposta apresentada pelo concorrente Multitucks, Unipessoal, Lda., uma vez que não apresentou a declaração em como são representantes oficiais da marca Mercedes-Benz, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 57.º, por remissão da alínea a), do n.º 2, do artigo 70.º e da alínea o), do n.º 2, do artigo 146.º, todos do CCP.

Adjudicar ao concorrente Sociedade Comercial C. Santos, S.A., o fornecimento contínuo de material de stock OEM (original) para autocarros Mercedes-Benz, pelo valor que consta na informação, os Lotes 1 – Material pneumático/travões, 2 – Material de motor e 3 – Material de carroçaria e chassis.

Que o Adjudicatário e o(s) concorrente(s) seja(m) notificado(s), nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do CCP. Que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do CCP, o Conselho de Administração aprove a(s) minuta(s) do(s) contrato(s) a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos SMTUC, e a(s) sociedade(s) adjudicatária(s), que integram o processo administrativo em anexo.

***Deliberação n.º 3399/2025 – Registo n.º 9173***

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

**4. Concurso Público Ref.<sup>a</sup> CP3/50/2025 – Fornecimento contínuo de baterias para a frota de autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra | Proposta de aceitação dos documentos de habilitação fora do prazo estabelecido para o efeito.**

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 9142, de 02-12-2025, foi proposto a aceitação dos documentos de habilitação apresentados fora do prazo estabelecido para o efeito pela entidade Polibaterias – Comércio e Distribuição, Lda.

***Deliberação n.º 3400/2025 – Registo n.º 9174***

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

**5. Concurso Público Ref.<sup>a</sup> CP3/58/2025 – Prestação de Serviços na área de seguros (Automóvel e de Acidentes de Trabalho) para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra | Adjudicação e Aprovação da Minuta.**

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 9046, de 28-11-2025, foi proposto que o Conselho de Administração envie à Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para



adjudicar ao concorrente Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., a prestação de Serviços na área de Seguros (Automóvel e de Acidentes de Trabalho) para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra pelo valor que consta na informação, isento de IVA, nos termos do disposto no n.º 28, do artigo 9.º do Código do IVA, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. Que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.

Que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do CCP, a Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos SMTUC e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo.

***Deliberação n.º 3401/2025 – Registo n.º 9168***

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*
- *Remeta-se à Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para os devidos efeitos.*

**PONTO I. II. - GABINETE APOIO JURÍDICO**

**1. Processo: 2038/25.6PCCBR – Dano simples, praticado em 20/10/2025.**

Nos termos e fundamentos plasmados no despacho da Técnica Superior do GAJ, com o número de registo 9071, de 25-11-2025, foi proposto o envio da presente entrada para o SCR, serviço gestor do processo.

***Deliberação n.º 3402/2025 – Registo n.º 9176***

- *Tomado conhecimento do arquivamento do processo.*
- *Remeta-se ao SCR para os devidos efeitos.*

**PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO**

**1. Evento corporativo IMT (15 de novembro 2025) | Pedido de Transporte (SMTUC).**

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 8818, de 17-11-2025, foi submetido ao conhecimento do Conselho de Administração.

***Deliberação n.º 3403/2025 – Registo n.º 9177***



- *Tomado conhecimento. Em situações futuras deve ser acautelada uma resposta atempada dado que o cancelamento em cima do acontecimento tem custos devido ao escalamento do motorista.*

## **2. Informação relativa à proposta da CT no que diz respeito à utilização exclusiva da aplicação móvel de escalas e trocas de serviço.**

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 8834, de 20-11-2025, foi submetido ao conhecimento do Conselho de Administração, o despacho do Chefe de Divisão de Serviços de Produção.

### ***Deliberação n.º 3404/2025 – Registo n.º 9181***

- *Tomado conhecimento do parecer da DSP com o qual se concorda. A proposta poderá ser implementada dado haver condições técnicas para o efeito desde que haja o compromisso de todos na sua utilização.*
- *Informe-se a CT.*

## **3. Portagem / Beira-Rio / Parque Dr. Manuel Braga – Reorganização de linhas e locais de paragem.**

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 9078, de 28-11-2025, foi proposto a aprovação das alterações preconizadas no presente processo e que o presente processo seja submetido a aprovação da Câmara Municipal, na qualidade de Autoridade de Transportes Municipal, de acordo com a alínea a), do n.º 2, do Artigo 4.º, da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (RJSPTP – Regime Jurídico para o Serviço Público de Transportes de Passageiros).

### ***Deliberação n.º 3405/2025 – Registo n.º 9184***

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*
- *Remeta-se à Câmara Municipal, na qualidade de Autoridade de Transportes Municipal, para os devidos efeitos.*

## **4. Plano de férias dos assistentes operacionais, a desempenhar a função de agente único de transportes coletivos, para o ano de 2026 – Análise da proposta da Comissão de Trabalhadores.**

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 9085, de 29-11-2025, foi proposto a aprovação do Plano de Férias para o ano 2026, referente aos Agentes Únicos de Transportes Coletivos, com início previsto para a 1.ª semana de janeiro/2026.



Mais informa que independentemente da solução que venha a ser aprovada, a implementação do Plano de Férias/2026 só poderá ser rigorosamente cumprida com recurso a trabalho suplementar, e reajustamento da oferta aos sábados, domingos e feriados e redução da oferta no mês de agosto (Programa de Agosto).

***Deliberação n.º 3406/2025 – Registo n.º 9185***

- *Atendendo às implicações operacionais e financeiras referidas na presente proposta, remeta-se à Exma. Sra. Presidente da CMC solicitando pronúncia sobre as opções apresentadas.*

**5. Reclamação – Conduta imprópria de motorista, exposição de passageira menor a situação de risco e comentários vexatórios por parte de funcionários dos SMTUC.**

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 9092, de 02-12-2025, foi submetido ao conhecimento do Conselho de Administração.

***Deliberação n.º 3407/2025 – Registo n.º 9186***

- *Tomado conhecimento da informação. Remeta-se à DSP para anexar os documentos constantes da informação prestada e outros que considere relevantes para análise da presente exposição.*

**PONTO III. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**1. Pedido de jornada contínua – Processo 2025/250.20.200/28.**

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 8433, de 07-11-2025, foi solicitado conceder jornada contínua, com redução de 1 hora diária, sem prejuízo do intervalo para descanso nunca superior a 30 minutos, nos termos das disposições conjugadas no artigo 114.º, n.ºs 3, alínea f), no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, considerando o pedido da trabalhadora.

***Deliberação n.º 3408/2025 – Registo n.º 9187***

- *Indeferido por unanimidade atendendo a que os motivos invocados não se enquadram nos casos específicos consagrados na lei.*



SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE  
TRANSPORTES  
URBANOS DE  
COIMBRA

**APROVAÇÃO EM MINUTA** - A fim de produzir efeitos imediatos, todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

**ENCERRAMENTO** - E sendo doze horas e cinquenta e cinco minutos, a Sra. Dra. Maria João Melo, Vogal do Conselho de Administração, declarou encerrada a reunião, da qual, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Vogal

Vogal

Secretário(a)